



PORTARIA Nº 832/2020

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Servidor, Sr. **CARLOS AUGUSTO PLÁ BENTO** lotado na SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde, **90 (noventa)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 4º Quinquênio do período aquisitivo de 04/05/2010 a 03/05/2015, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 16/11/2020 e término em 13/02/2021, devendo retornar em 14/02/2021.

Art. 2º - As Férias Prêmio foram concedidas pela Secretaria Municipal de Saúde e referendadas pela **SEMAD** – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagidos a data de 16/11/2020.

Itajubá, 22 de outubro de 2020, 201º ano da fundação e 172º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos